

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM, DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA DESPACHOU NO DIA 02/03/2018 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

-CÂMARA MUNICIPAL
Processo nº 00100.083384/2017 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-SEMELJ
Processo nº 01800.101181/2017 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-PGM
Processo nº 07800.017248/2018 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-SMCI
Processo nº 01200.011014/2018 – Para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Março de 2018.

VALDENICE DA SILVA LIRA FURTADO
Matrícula nº. 0926831-6
Responsável pela Resenha

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 07100.015496/2018
Nome do beneficiário: **RODRIGO BARBOSA DA SILVA**
CPF nº. 059.145.444-08 – Matrícula nº. 943598-0
Cargo: Assessor Contábil - SMTT

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
05/03 à 10/03/2018	Fortaleza/CE	Participar do curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na administração.	05
TOTAL DE DIÁRIAS			05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.000,00

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió. Dotação Orçamentária 24.001.04.122.0009.2362.0009 Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 e Fonte de Recurso 0500-01-001.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº. 011/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito o empregado público PEDRO OLIVEIRA ROCHA NETO, matrícula nº. 6436, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal desta COMARHP, conforme processo administrativo nº. 0100. 013677/2018.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2018.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

PORTARIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar os empregados abaixo relacionados para compor grupo de trabalho para adequação da Comarhp ao e Social.

Empregado	Matrícula nº	Setor
Raimundo José Cabral Freitas	13702-2	Diretoria Jurídica
Maria Amália Casado Martins	04401-6	Assessoria de Pessoal
Rita de Cássia Souza Melo	11072-8	Divisão de Recursos Humanos
Marineide França da Silva	10899-5	Divisão de Segurança do Trabalho
José Francisco Feitosa da Silva	13317-5	Coord. de Encargos Sociais e Financeiro de Pessoal
Mary Dalva Silva Marques Luz	11882-6	Divisão de Contabilidade
Antônio Carlos Lima Pereira	11689-0	Divisão Financeira

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2018.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 657
MACEIÓ/AL, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2017
Autor: VER. FRANCISCO HOLANDA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió “in memoriam” ao senhor LUIZ DE FRANÇA CANUTO, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Maceioense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Fevereiro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 4927/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017
INTERESSADO: VEREADO SILVÂNIO BARBOSA
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 23/2017, que Concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Paulo Jorge Bandeira de Souza.

1. Nosso Parecer: Favorável.

Ao apreciarmos a matéria apresentada pelo nobre Vereador Sivânio Barbosa, a esta Casa de Leis, estivemos observando as devidas exposições, que soam como razoáveis para a concessão de Título de Utilidade Pública ao Senhor Paulo Jorge Bandeira de Souza.

2. Justificativa:

A referida preposição tem como objetivo homenagear e receber como cidadão maceioense o Senhor Paulo Jorge Bandeira de Souza, respeitável funcionário público estadual, nascido em São Luiz do Quitunde, vem desde 1953, participando ativamente do convívio social maceioense, inclusive colaborando diretamente para a construção